



## ANEXO 2 - TERMO DE ADESÃO AO PRÓ-GESTÃO RPPS

ENTE FEDERATIVO		
<b>NOME</b>		<b>CNPJ</b>
Murici dos Portelas		01.612.596/0001-43
<b>ENDEREÇO</b>	<b>Nº</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
Av Lira Portela	194	
<b>BAIRRO</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
CENTRO	PI	64175-000
<b>E-MAIL</b>	<b>TELEFONE</b>	
carlene-sales@hotmail.com		
<b>RESPONSÁVEL LEGAL</b>	<b>CARGO</b>	
ANA LINA DE CARVALHO CUNHA SALES	PREFEITO	
<b>DATA INÍCIO GESTÃO</b>	<b>RG</b>	<b>CPF</b>
01/01/2025		009.808.573-50

UNIDADE GESTORA DO RPPS		
<b>NOME</b>		<b>CNPJ</b>
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE Murici dos Portelas -PI		19.110.051/0001-02
<b>ENDEREÇO</b>	<b>Nº</b>	<b>BAIRRO</b>
Av Lira Portela	194	CENTRO
<b>COMPLEMENTO</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
	PI	64175-000
<b>E-MAIL</b>	<b>TELEFONE</b>	
muricipprev@gmail.com	(86) 3334-3245	
<b>RESPONSÁVEL LEGAL</b>	<b>CARGO</b>	
CARLOS DARIO ARAUJO PORTELA	GERENTE DE PREVIDÊNCIA	
<b>DATA INÍCIO GESTÃO</b>	<b>RG</b>	<b>CPF</b>
01/02/2015		647.453.413-34

Os representantes legais do ente federativo e da unidade gestora do RPPS, acima qualificados, resolvem, nesta data, aderir ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, manifestando ciência e concordância em relação às diretrizes, objetivos, requisitos e procedimentos estabelecidos para o Programa e comprometendo-se a adotar as providências necessárias para sua implantação, visando à obtenção da certificação institucional do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Murici dos Portelas - PI, 22 DE MAIO DE 2025

Ana Lina de Carvalho Cunha Sales  
REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE FEDERATIVO

  
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA